TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	**Interessado**	**CPF OU CNPJ**	**Documento Original**	**Documento cancelado**	**Motivo**	**Processo Atual**
6490/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Apiacás MT– COOGAVAPI	41.236.980/0001-03	Comunicação Interna	LP n° 320872/2026 LI 79601/2026	Retificação do direito Minerário	6490/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADA)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT